

Licenciado Fernando Manuel Pereira Dias, director de serviços em regime de substituição.

Vogais suplentes:

Licenciada Ana Maria Castro Sacadura Manso Nunes, técnica superior;

Licenciada Maria José Bairrão Mota Matos, directora de serviços.
30 de Outubro de 2009. — A Directora-Geral, *Maria Clara Albino*.
202556071

Instituto dos Registos e do Notariado, I. P.

Departamento de Recursos Humanos

Despacho (extracto) n.º 24882/2009

Por despacho do Senhor Presidente, datado de 21 de Setembro de 2009, foi Maria Alexandra Simões Costa Lança Guerreiro, primeira ajudante na situação de licença sem vencimento, autorizada a regressar ao serviço para lugar do quadro de pessoal paralelo do município da Moita, ficando afectada à Conservatória do Registo Civil da Moita, nos termos do n.º 4 dos artigos 108.º e 109.º do Estatuto do Notariado, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26/2004, de 4 de Fevereiro, com efeitos a partir de 1 de Outubro de 2009, data em que reiniciou a actividade. (Não carece de visto do Tribunal de Contas)

27 de Outubro de 2009. — O Director, *Luis Miguel Santos*.
202555886

Despacho (extracto) n.º 24883/2009

Por despacho do Senhor Presidente, datado de 23 de Outubro de 2009, foi Mário de Almeida Loureiro, primeiro ajudante na situação de licença sem vencimento, autorizado a regressar ao serviço para lugar do quadro de pessoal paralelo do município de Viseu, ficando afectado à 2.ª Conservatória do Registo Predial de Viseu, nos termos do n.º 4 dos artigos 108.º e 109.º do Estatuto do Notariado, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26/2004, de 4 de Fevereiro, com efeitos a partir de 27 de Outubro de 2009, data em que reiniciou a actividade.

(Não carece de visto do T.C.)

30 de Outubro de 2009. — O Director, *Luis Miguel Santos*.
202555675

MINISTÉRIO DO TRABALHO E DA SOLIDARIEDADE SOCIAL

Gabinete de Estratégia e Planeamento

Despacho n.º 24884/2009

No uso da competência que me é conferida pelo artigo 35.º, n.º 1, do Código do Procedimento Administrativo, e pelo n.º 2, do artigo 9.º, da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a redacção que lhe foi dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, alterada pela Lei n.º 64-A/2008, de 31 de Dezembro, delego, sem poderes de subdelegação, no Subdirector-Geral, Licenciado José Luís de Lemos de Sousa Albuquerque, a competência para, no período de 09 a 17 de Novembro de 2009, inclusive, despachar todos os assuntos relativos ao Gabinete de Estratégia e Planeamento.

6 de Novembro de 2009. — A Directora-Geral, *Maria Cândida Soares*.
202556306

MINISTÉRIO DA SAÚDE

Secretaria-Geral

Declaração de rectificação n.º 2796/2009

Mediante declaração da entidade emitente e em virtude de ter sido publicado com inexactidão o despacho (extracto) n.º 22158/2009 no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 193, de 6 de Outubro de 2009, rectifica-se que onde se lê «Maria de Lurdes Marques Almeida, [...] pelo período

de 20 anos, com início em 2 de Março de 2009.» deve ler-se «Maria de Lurdes Marques Almeida, [...] pelo período de 20 anos, com início em 3 de Março de 2009.».

27 de Outubro de 2009. — O Secretário-Geral, *João Nabais*.
202554354

Declaração de rectificação n.º 2797/2009

Mediante declaração da entidade emitente e em virtude de ter sido publicado com inexactidão o despacho (extracto) n.º 25792/2008 no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 200, de 15 de Outubro de 2008, rectifica-se que onde se lê «Otilia Carvalho José, assistente graduada de psiquiatria do quadro do Instituto da Droga e da Toxicodependência, IP, pelo período de dez anos, com início em 1 de Julho de 2008;» deve ler-se «Otilia Carvalho José, assistente graduada de psiquiatria do quadro do Instituto da Droga e da Toxicodependência, I. P., pelo período de 10 anos, com início em 19 de Agosto de 2008;».

27 de Outubro de 2009. — O Secretário-Geral, *João Nabais*.
202554379

Declaração de rectificação n.º 2798/2009

Mediante declaração da entidade emitente e em virtude de ter sido publicado com inexactidão o despacho (extracto) n.º 20736/2008 no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 152, de 7 de Agosto de 2008, rectifica-se que onde se lê «Paula Maria Terenas de Freitas Rodrigues Caetano, enfermeira graduada, do quadro transitório do Instituto da Droga e Toxicodependência, IP, na situação de mobilidade especial, autorizado a passar à licença extraordinária, pelo período de dez anos, com início em 25 de Junho de 2008, nos termos do artigo 32.º da Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 11/2008, de 20 de Fevereiro.» deve ler-se «Paula Maria Terenas de Freitas Rodrigues Caetano, enfermeira graduada, do quadro transitório do Instituto da Droga e Toxicodependência, I. P., na situação de mobilidade especial, autorizada a passar à licença extraordinária, pelo período de 10 anos, com início em 16 de Abril de 2008, nos termos do artigo 32.º da Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 11/2008, de 20 de Fevereiro.».

27 de Outubro de 2009. — O Secretário-Geral, *João Nabais*.
202554395

Declaração de rectificação n.º 2799/2009

Mediante declaração da entidade emitente e em virtude de ter sido publicado com inexactidão o despacho (extracto) n.º 10790/2009, no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 81, de 27 de Abril de 2009, a seguir se rectifica:

Assim, onde se lê:

«Filipa Sttau Monteiro Perestrello de Vasconcelos, [...] pelo período de 20 anos, com início em 10 de Novembro de 2009.»

deve ler-se:

«Filipa Sttau Monteiro Perestrello de Vasconcelos, [...] pelo período de 20 anos, com início em 10 de Novembro de 2008.»

27 de Outubro de 2009. — O Secretário-Geral, *João Nabais*.
202554305

Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I. P.

Aviso (extracto) n.º 20463/2009

A Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I. P., pretende recrutar, mediante acordo de cedência de interesse público e ou mobilidade interna, nos termos do disposto nos artigos 58.º ou 59.º e 63.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, 14 (catorze) Técnicos Superiores, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para o exercício de funções a serem desenvolvidas na Sede desta instituição, com formação académica superior nas seguintes áreas:

- a) 3 (três) com licenciatura em Direito;
- b) 5 (cinco) com licenciatura em Economia e Gestão e ou Contabilidade;
- c) 1 (um) com licenciatura em Engenharia Electrotécnica;
- d) 2 (dois) com licenciatura em Engenharia Mecânica;
- e) 2 (dois) com licenciatura em Arquitectura;
- f) 1 (um) com licenciatura em Recursos Humanos ou Sociologia.